

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA NO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, ÁREA DE HISTÓRIA IBÉRICA, DISCIPLINA DE HISTÓRIA IBÉRICA II. CANDIDATA: PROFESSORA DOUTORA MÁRCIA REGINA BERBEL.

A Congregação, em reunião de 24/04/2014, aceitou o pedido de inscrição da candidata Professora Doutora Márcia Regina Berbel, no concurso público de títulos e provas visando a obtenção de título de Livre-docência no Departamento de História, área de História Ibérica, disciplina de História Ibérica II, bem como aprovou, para a constituição da Comissão Julgadora, os nomes dos Professores Doutores Vera Lúcia Amaral Ferlini (DH/FFLCH, Titular), Francisco Carlos Palomanes Martinho (DH/FFLCH, Livre-Docente), Cecília Helena Lorenzini de Salles Oliveira (MP-USP, Titular), Marcus Joaquim Maciel de Carvalho (UFPE, Titular) e Paulo Henrique Martinez (UNESP-Assis, Livre-Docente).

A Professora Doutora Márcia Regina Berbel submeteu-se às provas do concurso (Arguição do Memorial, Prova Didática, Prova Escrita e Defesa de Tese) do dia 14 a 16 de julho de 2014, na Sala de Eventos, no prédio da Administração da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, nos termos da legislação vigente na USP, conforme Edital FFLCH nº 005/2014 de 24/02/2014 (Prot. Nº 2014.5.90.8.0).

No dia 14 do mês de julho de 2014, a partir das 08h30, tiveram início os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, elaboração e ciência da lista de pontos para a prova escrita. Às nove horas iniciou-se a Arguição de Memorial. A Comissão Julgadora considerou que o Memorial da candidata demonstrou trajetória consolidada na Graduação e na Pós-Graduação, ressaltando-se a articulação entre as atividades de pesquisa, produção acadêmica, docência e inserção internacional em sua área de especialidade.

Às 14h do mesmo dia deu início à Defesa de Tese, apresentada sob o título “**Constitucionalismo no mundo ibérico (1808-1823)**”. A Comissão Julgadora considerou que a tese, resultado de longo processo de pesquisa, revela consistência e unidade dos capítulos embasada em ampla investigação documental e bibliográfica, constituindo substantiva contribuição historiográfica.

Às 08h45 do dia 15 de julho de 2014, houve o sorteio do ponto e início da prova Escrita (com consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos durante sessenta minutos, após o sorteio). A Prova Escrita, acerca do tema “**A política colonial ibérica no século XIX**” foi elaborada no tempo regulamentar, em computador, conforme opção prévia feita pela candidata, obedecendo ao disposto na Portaria FFLCH nº 027/2010, republicada em 26/10/2010.

A prova escrita foi reproduzida em cópias a serem distribuídas aos membros da Comissão Julgadora. Às 14h a candidata tomou ciência da lista e sorteou o ponto da Prova Didática que se realizará 24 horas após este sorteio e terá a duração mínima de 40 e máxima de 60 minutos.

Às 14h do dia 16 de julho de 2014, teve início a prova didática da candidata que versou sobre o tema “**Escravidão e cidadania no constitucionalismo ibérico**”, e foi desenvolvida em cinquenta e dois minutos. Nela, a candidata demonstrou amplo domínio do tema, tanto em relação às fontes, como ao debate historiográfico, explorando a questão nos domínios ibéricos e comparando suas experiências constitucionais.

Às 15h15 do mesmo dia a candidata fez a Leitura da Prova Escrita. A Comissão Julgadora considerou que, além de expor com clareza as políticas adotadas por Portugal e Espanha no período, a candidata discutiu as abordagens historiográficas e destacou as diferenças entre as experiências coloniais ibéricas, no século XIX, com ênfase no problema central da escravidão.

A Senhora Presidente declarou, publicamente, a média final de cada um dos examinadores, que são as seguintes: Professora Doutora Cecília Helena Lorenzini de Salles Oliveira: 10,0 (dez inteiros); Professor Doutor Marcus Joaquim Maciel de Carvalho: 10,0 (dez inteiros); Professor Doutor Paulo Henrique Martinez:

10,0 (dez inteiros); Professor Doutor Francisco Carlos Palomanes Martinho: 10,0 (dez inteiros); e Professora Doutora Vera Lúcia Amaral Ferlini: 10,0 (dez inteiros).

Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que a candidata, Professora Doutora **Márcia Regina Berbel**, satisfaz às exigências para a Livre-Docência, aprovadas pela Congregação, com base no Estatuto da USP, considera-a habilitada na área de História Ibérica, disciplina de História Ibérica II.

HOMOLOGADO PELA CONGREGAÇÃO DA FFLCH/USP EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/08/2014.